

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	ГО
URBANO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	17
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	18
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	18
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	18
ANEXOS	24

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.513, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EFEITO EXONERAÇÕES TORNA SEM SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.448. 2021 0 **PREFEITO MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal Administração constantes no Decreto n. 22.448, de 2021, conforme segue:

ZOZI, comornic segue.	
CARGO	NOME
Assessor Técnico	Franco Machado Fretta
Diretor do Sistema de Gestão Administrativa	Leonel Monteiro Filho
Gerente de Sistema de Compras	Cristiane Mariza Três
Gerente de Sistema de Contratos	Sabrina da rosa lazzarette
Gerente de Sistema de Serviços	Andreza Wernke

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO N. 22.514, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.446, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores do Gabinete do Prefeito constantes no Decreto n. 22.446, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Mariana Pacheco Alves
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Gabriel Valentim dos Santos
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Nicolas Mendonça de Quadro
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Anne Caroline Anderson
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Luana Gasperi Adriano
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Antônio Valdenor Borges da Silva
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Ana Karolina Schoeller Pereira
Assessor Jurídico	Samantha Gonzaga Sabino Santos
Assessor Técnico	Rosangela Maria Silva
Assessor Técnico	Sandra Maria Raimundo
Assessor Técnico	Karla de Oliveira João
Assessor Técnico	Felipe Amantino Farias
Consultor Administrativo	Luiz Carlos da Veiga Paes
Consultor Administrativo	Francisco Carlos Fernandes Pacheco
Diretor da COSIP	Roberto Carlos Garcia
Secretário do Gabinete	Osvaldir Darci de Magalhães
Secretário do Gabinete	Sandro Luiz da Silva Fonseca
Secretário do Gabinete Art. 2º Este Decreto entra e	Ioná Carniel Carniel em vigor na data de sua

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.515, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.447, DE 2021 O





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 2

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil constantes no Decreto n. 22.447, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	Aline Fernanda Hickmann
Gerente de Convênios e Prestação de Contas	Joice de Aguiar Machado
Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro	Patricia Aparecida Ribeiro Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.516, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.450, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal de Educação constantes no Decreto n. 22.450, de 2021, conforme segue:

22. 130, ac 2021, comon	
CARGO	NOME
Assessor Jurídico	Gilberto Américo Souto
Assessor Técnico	Daniela de Alarcão Novaes
Assessor Técnico	Franciely Amaral
Consultor Técnico (BID)	Lucas Faversani da Costa
Diretor de Educação Fundamental	Raquel Regina Zmorzenski Valduga Schöninger
Diretor de Educação Infantil	Fabrícia Luiz de Souza
Diretor de Planejamento e Dados Educacionais	Eduardo Savaris Gutierres
Diretor Operacional	Jean Ribeiro Fernandes
Gerente de Articulação e Atividades Complementares	Nadja Mara Feijó

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.517, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES

CONSTANTES NO DECRETO N. 22.460, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura constantes no Decreto n. 22.460, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	Venicio Pedro de Souza
Diretor de Operações	Daniel Schoroerder
Diretor de Obras	Carlos Alberto Simone Ferrari
Diretor de Serviços e Manutenção	Rangel Abreu Nunes
Gerente de Obras Civis	Izabel Cristina de Jesus
Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro	Aroldo Martins Júnior
Intendente Canasvieiras	Josias Felicio Monteiro
Intendente Lagoa da Conceição	Alexandre de Jesus
Intendente Santo Antônio de Lisboa	Gilberto Machado Cordeiro
Intendente Maciço Morro da Cruz	Anderson Milton Donizete Barcelos
Intendente Pântano do Sul	Zenildo Tito de Oliveira
Intendente Ratones	Vilmo Hercílio Laurindo
Subprefeito do Leste	Sidnei Ari Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.518, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.452, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito exonerações de servidores da Secretaria Municipal Turismo. Tecnologia Econômico. Desenvolvimento constantes nο Decreto n. 22.452, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Diretor de Planejamento de Políticas Públicas	Marco Aurélio Abreu

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-606 Gerência de Diário Oficial Controle: Everson Mendes Diários Ofiline: http://dx.



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Diretor de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

Heliezer Cataneo de Bem

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.519, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.453. DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal de Saúde constantes no Decreto n. 22,453, de 2021, conforme segue:

22.453, de 2021, conforme segue:		
CARGO	NOME	
Diretor de Atenção à Saúde	Tiago Barra Vidal	
Diretor de Vigilância em Saúde	Priscila Valler dos Santos	
Diretor de Inteligência em Saúde	Edenice Reis da Silveira	
Gerente de Atenção Especializada	Eduarda Maria Coelho de Campos	
Gerente de Atenção Primária À Saúde	João Paulo da Silveira	
Gerente de Controle e Avaliação	Katiuscia Graziela Pereira	
Gerente de Integração Assistencial	Filipe de Barros Perini	
Gerente de Inteligência e Informação	Matheus Pacheco de Andrade	
Gerente de Planejamento Estratégico e Regulação	Talita Cristine Rosinski	
Gerente de Vigilância Epidemiológica	Ana Cristina Vidor	
Gerente do Bem-Estar Animal	Marcelo Dutra Cunha	
Gerente do Centro de Controle de Zoonoses	Rosilani dos Santos	
Secretário do Secretário	Amanda Sardá Goulart	

Art. 2º Torna sem efeitos o art. 2º do Decreto n. 22.453, de 2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.520, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.454, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal do Continente Assuntos Р Metropolitanos constantes no Decreto n. 22.454, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	Jonas Folador
Diretor de Planejamento Urbano e Operações	Francisco José Da Silva
Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro	Paulo Roberto Simone Ferrari
Gerente Regional de Desenvolvimento	Alcino Caldeira Neto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.521, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.455, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de servidor da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano constantes no Decreto n. 22.455, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Secretário do Secretário	Gabriela latzac

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.522, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.456, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito exonerações de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social constantes no Decreto n. 22.456, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Gerente de Gestão do SUAS	André Wundervald Galvão

pg. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 4

	Secretário do Secretário	Liane Fengler
	Art. 2º Este Decreto entr	a em vigor na data de sua
ı	publicação. Florianópolis	, aos 17 de fevereiro de
	2021 GEAN MAROUE	S LOURFIRO PREFEITO

MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.523, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.457, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública constantes no Decreto n. 22.457, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	Alexandre Ferreira
Diretor de Defesa Civil	Luiz Eduardo Machado
Gerente de Fiscalização e Serviços	Ulysses Santos Melo
Gerente de Operações e Assistência	Alexandre João Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MENDES **MUNICIPAL EVERSON** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.524, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.458, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda constantes no Decreto n. 22.458, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor Jurídico	Ana Paula Daros
Assessor Técnico	Amanda Rodrigues da Silva Marques
Contador-Geral	José Luiz Marcílio
Diretor de Receitas e Tributos Municipais	Marcelo Luz Filomeno
Gerente de Cadastros	Daniele Dagort Angoneze
Gerente de Operações Contábeis e Bancárias	Alessandro Matos da Fonseca
Presidente do Tribunal	Paulo Roberto Silveira de

Administrativo Tributário (TAT)	Borba
Secretário do Secretário	Nicoly Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **MENDES** MUNICIPAL **EVERSON** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.525, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.461, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Procuradoria Geral do Município constantes no Decreto n. 22.461, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Assessor do Sistema Jurídico	Carolina Ferreira
Gerente de Controle da	Jussara do Valle Pereira
Legislação Tributária	Silveira
Gerente de Controle dos	Danieli Christiane Regis de
Executivos Fiscais	Souza Braga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.526, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÕES DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO N. 22.464, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações de servidores da Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) constantes no Decreto n. 22.464, de 2021, conforme segue:

<u></u>	
CARGO	NOME
Diretor Geral	Tatiana Filomeno
Gerente de Patrimônio Imobiliário	Giovanni Ribeiro
Secretário do Superintendente	Vanessa dos Santos Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON **MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 4



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

og. 5

DECRETO N. 22.527, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.467, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de servidor da Fundação Municipal de Esportes constante no Decreto n. 22.467, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Gerente de Esportes	Cleber Junior Rottava

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.528, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.468, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de servidor da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC) constante no Decreto n. 22.468, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Gerente de Projetos Culturais	Alyssa Gonçalves Peres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.529, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. RETIFICA O DECRETO N. 22.463, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.463, de 2021, Onde se lê: "(...) Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis - IGEOF (...)" Leia-se: "(...) Instituto de Previdência de Florianópolis (IPREF) (...)" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.530, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
RETIFICA O DECRETO N. 22.481, DE 2021 O
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando
da competência e atribuições, que lhe são
conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do

Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.481, de 2021, Onde se lê: "(...) NELSON GOMES DE MATOS (...)" Leia-se: "(...) NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR (...)" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.531, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. RETIFICA O DECRETO N. 22.479, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.479, de 2021, Onde se lê: "(...) RODRIGO GOULART (...)" Leia-se: "(...) RODRIGO GOULART LEITE (...)" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.532, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão do Gabinete do Prefeito, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

<u>, , , , </u>	3
CARGO	NOME
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Fernanda Marcon
Assessor do Sistema de Comunicação Social	Eliene Cordeiro
Assessor Técnico	Kelly Cristinne Ferreira dos Santos
Assessor Técnico	Viviani Gomes Vieira
Assessor Técnico	Beatriz Araújo Verçosa
Assessor Técnico	João Gaudêncio Neto
Assessor Técnico	Claudia Cargnin Pereira
Assessor Técnico	Alex Félix Benício
Consultor Administrativo	Tiago Meurer da Silva
Secretário do Gabinete	Verônica Schons
Secretário do Prefeito	Rodrigo Souza Padilha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 6

DECRETO N. 22.533, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGOS	NOME
Assessor Jurídico	Rafael Fochesatto Martins
Assessor Técnico	Eduardo Silva
Assessor Técnico	Eduardo Pacheco dos Reis
Coordenador do Escritório de Projetos	Patrícia Karla Firmino
Consultor Administrativo	Karoline da Silva Grando
Consultor Administrativo	Jefferson Sperling Veloso
Consultor Administrativo	Nycholas Gonçalves do Nascimento
Diretor de Sistemas de Gestão do Governo	Crisley Girola Voltolini
Secretário do Secretário	Cleia Eulalia Flores

Art. 2º NOMEAR THAMARA MALTA MORÁS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Diário Oficial da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 18/02/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.534, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Jurídico	Fernanda Gonçalves
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas	Rafael de Lima
Diretor do Sistema de Licitações e Contratos	Fernanda Ziegler
Gerente de Admissão e Desenvolvimento do Servidor	Lucas Alves Almeida
Gerente de Sistema de Materiais e Serviços	Raul Adílio Braz
Gerente do Sistema de Obras	Alessandro de Pinho

e Serviços de Engenharia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.535, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	Janaína Carmem Heck
Diretor do PROCON	Andrea Vergani
Diretor Institucional	Alexandre Farias Luz
Gerente de Atendimento	Victor Dias Batista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.536, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Consultor Técnico (BID)	Gabriela Matilde dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.537, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

	•	
CARGO		NOME



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Assessor Jurídico	Janaina Guesser Prazeres
Gerente de Apoio Regional	Ivanildo Manoel Florindo
Gerente de Orçamentos e Custos	Paulo Roberto Machado
Intendente Barra da Lagoa	Amilton Manoel da Lapa Filho
Intendente Campeche	Everton Nelson Santana
Intendente Ingleses	Agnaldo Ivo Garcia
Intendente Ribeirão da Ilha	Maurim Firmino Martins
Intendente São João do Rio Vermelho	Erivaldo João Bastos
Subprefeito do Centro	Rodrigo Manoel da Silva
Subprefeito do Norte	Fulvio Sant'helena
Subprefeito do Sul	André Carlos da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.538, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Secretaria Municipal Comissão da Desenvolvimento Urbano, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

comornie a seguinte relação.		
CARGO	NOME	
Assessor Técnico	Luiz Roberto Schilickmann Junior	
Diretor de Urbanismo	André Leivas de Araújo Vianna	
Diretor de Fiscalização	Nei João da Silva	
Gerente de Fiscalização de Obras	Francisco Carlos da Cunha	
Gerente de Licenciamento de Obras	Rubens Bazzo	
Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro	Marjori Couceiro de Barros Nogueira	
Secretário do Secretário	Margarete Crepaldi	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.539. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando

competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

Jeganite relação.
NOME
Gustavo Evandro Silveira Albino
Moacir Ferreira Marques
Fernanda Espindola Martinelli
Maria Antônia Teixeira
Douglas Luiz Botelho
Rodrigo Nunes
Silze Marilede Lemos Pereira
Gabriel Ramon Stefanello Oliveira
José Paulo Vieira
Diego Cordeiro
Marcos Roberto Januário de Souza
Amanda Elizabete da Rocha
Daniela de Jesus
Ramon Santana dos Passos
Ivan Roberto dos Santos
Diego Dinalto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.541, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal do Continente e

pg. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Everson Mendes Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 8

Assuntos Metropolitanos, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Jurídico	Juliano Adriano de Barros
Diretor de Políticas Institucionais	Kelly Mattos de Figueiredo
Secretário do Secretário	Timóteo Vieira Pinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.542, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Diretor de Planejamento e Fiscalização do Transporte	Juliano Christian Teixeira
Diretor de Projetos Urbanos e Viários	Sirley de Jesus Bento
Diretor de Trânsito e Mobilidade	Robson Camilo Azevedo
Gerente de Diretrizes e Projetos	Maria Fernanda Souza Peixer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.543, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	Sandra Boeng
Diretor de Gestão do SUAS	Jeferson Rodrigo de Souza
Diretor de Proteção Social Especial	Letícia Ferreira Camilo

Gerente de Alta Complexidade	Camila Daiana Ferreira da Silva
Diretor de Proteção Social Básica	Valdineide Rodrigues da Silva
Gerente de Benefícios e Transferência de Renda	Gisele Sodre Fernandes Vieira da Cunha
Gerente de Proteção Social	Flavia Antunes da Silva
Gerente de Serviços, Programas e Benefícios	Fernanda Rosa Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.544, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 17/02/2021, conforme a

seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Jurídico	Diego Marques Pereira de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.545, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Diretor de Relacionamento com o Cidadão	Juan Leandro dos Santos
Gerente de Relacionamento e Descentralização	Natan Lucas Portella Souto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.546, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da

pg. 8





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 9

competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Jurídico	Karina Monteiro de Andrade
Assessor Técnico	Deborah Fernandes Brasil
Diretor Administrativo Financeiro	Leonardo Costa Schmitz
Diretor de Eventos Esportivos e Culturais	Anderson Martins da Silveira
Diretoria de Lazer	Robson Pereira
Gerente de Lazer	Filipe André Caetano
Gerente de Patrimônio	Marcelo Noronha Trajano
Secretário do Secretário	Juliana da Silva Ribeiro Garner

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MENDES MUNICIPAL EVERSON SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.547, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Assessor Técnico	José Vitor Martins
Diretor de Saneamento	Osnaldo da Cruz Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.548, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Procuradoria Geral do Município, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO			NOME
Assessor Jurídico	do	Sistema	Vanessa Azevedo Barcelos

Secretário de Gabinete	Bárbara Trott
Secretario de Gabinete	Barbara Irott

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL **EVERSON** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.549, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão do Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis - IGEOF, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Diretor do IGEOF	Guilherme Coelho Haviaras

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.550, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) , a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

17/02/2021, comornic a seguinte relação.								
CARGO	NOME							
Diretor de Gestão Territorial – DGT	Kaliu Teixeira							
Diretor de Planos e Análises Territoriais	Cibele Assmann Lorenzi							
Gerente de Planos	Marilaine Schmitt							
Gerente do Departamento de Serviço de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (SEPHAN)	Guilherme Magalhães Homem							

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.551, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 10

Comissão da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME				
Diretor de Licenciamento	David Vieira da Rosa Fernandes				
Gerente de Fiscalização Ambiental	Maiara de Brito Dias				
Gerente de Licenciamento Ambiental	Caroline Pereira da Silva Nunes				
Diretor Geral	Benício Farias				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.552, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os Cargos em Comissão da Fundação Municipal Esportes, a partir de 17/02/2021, conforme a seguinte relação:

CARGO	NOME
Diretor de Esportes	Marcelo Mello
Gerente de Projetos Esportivos	Aloysio Machado Netto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.553, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. RETIFICA O DECRETO N. 22.504, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.504, de 2021, Onde se lê: "(...) NOEMI LEAL (...)" Leia-se: "(...) NOEMI HILDA DA SILVA LEAL (...)" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.554, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. RETIFICA OS DECRETOS N. 22.446, 22.447, 22.448, 22.449, 22.450, 22.451, 22.452, 22.453, 22.454, 22.455, 22.456, 22.457, 22.458, 22.459, 22.460, 22.461, 22.462, 22.463, 22.464, 22.465, 22.466, 22.467 E 22.468. DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL

DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar os Decretos n. 22.446, 22.447, 22.448, 22.449, 22.450, 22.451, 22.452, 22.453, 22.454, 22.455, 22.456, 22.457, 22.458, 22.459, 22.460, 22.461, 22.462, 22.463, 22.464, 22.465, 22.466, 22.467 e 22.468, de 2021, Onde se lê: "(...) a partir de 16/02/2021 (...)" Leia-se: "(...) a partir de 17/02/2021 (...)" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.555, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANTÔNIO MARCOS FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da de Melhoramentos (COMCAP), a partir de 17/02/2021. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES PREFEITO LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.556, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR HAILTON PEREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Cultura da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), a partir de 17/02/2021. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.557, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74. da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de servidor da Secretaria Municipal da Fazenda constante no Decreto n. 22.458, de 2021, conforme segue:

CARGO	NOME
Gerente de Tramitação e Documentação	Patrícia Lima Pinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Everson Mendes Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 11

EVERSON SECRETÁRIO **MUNICIPAL MENDES** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.558. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR FERNANDA ESPINDOLA MARTINELLI, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, a partir de 17/02/2021. Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 00163/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 417/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora lara Gevaerd Lino, matrícula n.º 11972-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de março de 2021 a 07 de junho de 2021, referente ao 4º guinguênio, vencido em 08/09/2017. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00164/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 420/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Nara Nei da Silva Benatti, matrícula n.º 21088-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de março de 2021 a 07 de junho de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/02/2016. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00165/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 215/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Ledenir Silva, matrícula n.º 05749-5, ocupante do cargo de Fiscal de Servico Publico, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, referente ao quinquênio, vencido em 03/12/2008. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00166/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 264/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Diuzon Manoel da Costa Filho, matrícula n.º 08146-9, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 19/08/2007. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00167/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 457/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Patricia Nunes, matrícula n.º 09831-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de março de 2021 a 14 de abril de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 01/07/2013. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 00168/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 457/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Patricia Nunes, matrícula n.º 09831-0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 12

ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 15 de abril de 2021 a 13 de julho de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 31/12/2019. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00169/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 499/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jorge Alfredo Luz, matrícula n.º 05158-6, ocupante do cargo de Tecnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de março de 2021 a 07 de junho de 2021, referente ao 7º quinquênio, vencido em 16/07/2019. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N° 00172/2021, DE 15 DE FEVEREIRO **DE 2021** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MANUELA CATARINA GOMES, matrícula n° 41956-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa, padrão FG-EDU, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular VALDECI ALZEMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32928-2, afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de abril de 2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 690/SMA/2013 — PMF X COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BRITO - LTDA. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Katherine Schreiner, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado a empresa Comércio de Confecções Brito - Ltda, inscrita no CNPJ № 83.283.036/0001-57, com sede na Rua Jerônimo Coelho, nº 60, Box 75, Ala Norte

Mercado Público, Bairro Centro, Florianópolis, SC, neste ato representada pelo Sr. Aldonei Oliveira de Brito, inscrito no CPF sob nº 537.268.719-34 (...)". fundamento Tudo com no Parecer 039/2020/ASSJUD/SMA do Sistema Jurídico da Secretaria Municipal de Administração e na CI nº 37/SMA/DSGA/2021. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 095/2011; Data das Assinaturas: 08/02/2021; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Aldonei Oliveira de Brito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/SMA/2013 - PMF X BOX 34 E 35 COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, neste ato representado pela Secretária Municipal Administração, a Sra. Katherine Schreiner, a partir denominado simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado a empresa Box 34 e 35 Comércio De Frutas E Verduras Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 80.733.009/0001-40, com sede no Rua Jerônimo Coelho, nº 60, Box nº 18, Bairro Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo ¹Sr. Odair José Kuhn, inscrito no CPF sob o nº 054.691.679-17 e pela Sra. Fabricia Conrat, inscrita no CPF sob nº 082.406.419-46 (...).". Tudo com fundamento no Parecer nº 013/2021/ASSJUD/SMA do Sistema Jurídico da Secretaria Municipal de Administração e na CI nº 35/SMA/DSGA/2021. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 095/2011; Data das Assinaturas: 08/02/2021; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Odair José Kuhn.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 13

(COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data — 26/02/2021. Horário - 14 horas.Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021.Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

DE **PREGÃO PRESENCIAL** Nο **EDITAL** 556/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação e manutenção do sistema de Gestão dos Processos Administrativos e Documentos do Centro de Atendimento ao Cidadão ("Rastreabilidade") da Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 02/03/2021. Abertura da Sessão: a partir das 14h do dia 02/03/2021. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00062/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAMILA DAL FORNO MARTINS, matrícula n° 54082-0, ocupante do cargo de médico, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° **00063/2021** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Decreto Complementar nº358/2009 e o 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR servidor GUSTAVO RANDOW DOS SANTOS, matrícula nº 54122-2, ocupante do cargo de médico, Gratificação de Especialidade Médica Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00064/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora GABRIELA GROLLI BASSOTTO, matrícula n° 54081-1, ocupante do cargo de médico, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00066/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e Portaria SMS/GAB/52/2013. RESOLVE: DESIGNAR servidor WALMOR MARTORELLI JUNIOR, matrícula 54671-2, ocupante do cargo FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Continente 1, a partir de 15/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00058/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: EXONERAR o servidor ALEX JOSE DA SILVA, matrícula № 24050-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/02/2021. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00059/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o 441/98. Portaria/SSDS/GAB/Nº Decreto Portaria/SS/GAB/Nº 243/2009, 084/2005, Portaria/SS/GAB/Nº 257/2007 Portaria/SS/GAB/Nº 117/2008: RESOLVE: TORNAR **EFEITO** а Portaria/SS/GAB/PSF, 00035/2021, que designa o servidor GUSTAVO RANDOW DOS SANTOS, matrícula № 54122-2. ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00060/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98, Portaria/SSDS/GAB/№ 084/2005, Portaria/SS/GAB/№ 243/2009, Portaria/SS/GAB/№ 257/2007 e a Portaria/SS/GAB/№ 117/2008: RESOLVE: TORNAR





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 14

SEM EFEITO a Portaria/SS/GAB/PSF, Nº 00033/2021, que designa a servidora GABRIELA GROLLI BASSOTTO, matrícula Nº 54081-1, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00061/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98, Portaria/SSDS/GAB/Nº Portaria/SS/GAB/Nº 243/2009, 084/2005 Portaria/SS/GAB/Nº 257/2007 e Portaria/SS/GAB/Nº 117/2008: RESOLVE: TORNAR **EFEITO** а Portaria/SS/GAB/PSF, 00033/2021, que designa a servidora CAMILA DAL FORNO MARTINS, matrícula № 54082-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00065/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora DENIZE MATEUS MONSCHAU, matrícula № 55679-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/02/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO **PÚBLICA** Nο **EDITAL CHAMADA** 002/2021/SMS/PMF Comissão Credenciamento de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis informa que o Edital de Chamada Pública nº 002/2021, que tem como objeto contratação de prestadores de serviços de coletas de amostras biológicas para análise laboratorial teve seu prazo apresentação de documentação de habilitação e qualificação técnica prorrogado até o dia 02/03/2021. A reunião de abertura de envelopes realizar-se-á no dia 03/03/2020, às 16h por meio online a ser disponibilizado posteriormente. O Edital poderá ser acessado pelo site da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, por meio do

http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=chamadas+publicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 50/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Silvana Maria Soster Teixeira, matrícula 16011-3, designada para Diretoria Operacional, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de fevereiro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMA/DSLC/2021 − Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Dia 03 de março de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 035/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Comunitário da Coloninha, CNPJ sob o nº. 83.720.458/0001-42. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 50 (cinquenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: Valor anual para 2021 será de até R\$ 114.760,50 (cento e quatorze mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index

https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index_php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 050/PMF/SME/2021 — OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 15

estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para o atendimento de 045 (quarenta e cinco) pessoas surdas na Educação Complementar/Educação Especial do Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 032/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Nº 2881, em 11 de fevereiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF, CNPJ sob o nº. 83.256.800/0001-03. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 107.088,75 (cento e sete mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em 11(onze) parcelas, cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. CRÉDITO ORCAMENTÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. **ELEMENTO DESPESA:** DE 81. 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: DATA **ASSINATURA:** 11/02/2021. SIGNATÁRIOS: Maurício Fernandes Pereira, pela PMF/SME e Sandra Lúcia Amorim, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 051/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 220 (duzentos e vinte) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 032/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município DOEM № 2881. em 11 de fevereiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Conselho de Moradores do Saco (COMOSG), **CNPJ** sob 75.398.297/0001-94. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$523.545,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 10(dez) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. **ELEMENTO DESPESA:** DF 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 11/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Fernandes Pereira, pela PMF/SME e Rosângela Amorim dos Anjos, pela OSC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 012/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Ricardo Molina Campos — matricula nº 46931-9, para acompanhamento e fiscalização das obras de RESTAURAÇÃO DAS RUAS: CRISPIM MIRA — MONSENHOR TOPP — TRAVESSA ELISABETE DE MELO PEREIRA — MAJOR COSTA — Bairro Centro, conforme contrato nº 72/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA № 15/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Designar o Engenheiro Rafael Fernando Sversutti – matricula nº 33807-9, acompanhamento е fiscalização fornecimento de agregados pétreos e areia, conforme decreto municipal nº 22.409 de 24 de referente de 2021, ao (emergencial) nº 76/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1039/SMI/2019 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 07 de março de 2021 até 06 de junho de 2021, e o prazo de execução que continua por tempo determinado, passando a fluir de 18 de fevereiro de 2021 até 17 de maio de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei no nº 8.666/93, Parecer 28/SMI/GAB/LICITACOES/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 0083/2021 do Comitê Gestor de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 16

Ofício OE Governo no 24/SMI/GAB/LICITACOES/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de 547/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 02/02/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/SMI/2020 - PMF X PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 27 de dezembro de 2020 e término em 26 de junho de 2021, e o prazo de execução com início em 22 de janeiro de 2021 e término em 26 de junho de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nο 317/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no OE 718/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação nº 6793/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada **Precos** de 969/SMA/DSLC/2019; Data **Assinaturas:** de 23/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Henrique Mattos.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1049/SMI/2019 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de janeiro de 2021 e término em 10 de julho de 2021 e o prazo de execução, que continua por tempo determinado, com início em 09 de janeiro de 2021 e término em 08 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer nº 318/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura. na Deliberação nº 6791/2020 do Comitê Gestor de Ofício Governo nο OF 720/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. 0 prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 538/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 07/01/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/FMDCA/2020 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Florianópolis, **SECRETARIA MUNICIPAL** ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no uso de suas atribuições, torna público, na presente data, a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/FMDCA/2020, publicado em 16 de dezembro de 2020, na Edição 2842 e retificado em 14 de janeiro de 2021, na Edição 2860 do Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme anexo ao final desta edição. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e Edelvan Jesus da Conceição - Presidente do CMDCA. (CONSULTAR EDITAL NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).

N° EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para 0 acolhimento/internação da Sr. D. de S. S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004641-67.2019.8.24.0023. CONTRATADO: JG Assistência Psicossocial Ltda, 33.226.919/0001-57.VIGÊNCIA **CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Fundamento legal: do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA № 004/SMDU/DG/GAF/2021 -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO -SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20; inciso I, da Complementar Municipal nº 348 de janeiro de



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 17

2009, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Definir que o fiscal da Ata de Registro de Preços nº 577/SMPDU/2020 será o servidor VALCIONE FURTADO, matrícula 06662-1, cuja empresa contratada é a "VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP" e que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos de informática em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Planejamento e Desenvolvimento Urbano". Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano -SMDU/PMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal Ambiente Planejamento Meio Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º, e Art. 58º, § 3º notifica as pessoas físicas ou iurídicas abaixo relacionadas. а tomarem conhecimento das NOTIFICAÇÕES, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação deste edital, junto ao Pró Cidadão, Rua João Pinto, n. 156 - Centro. Nome do notificado, Número da Notificação e Número do Processo: Vlademir **Francisco** Rosiak. NOT 160/SMDU/GAB/ASSJUR/2020, Processo 1921/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal Planejamento Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º, e Art. 58º, § 3º notifica as pessoas físicas ou abaixo relacionadas. iurídicas conhecimento das NOTIFICAÇÕES, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação deste edital, junto ao Pró Cidadão, Rua João Pinto, n. 156 - Centro. Nome do notificado, Número da Notificação e Número do Processo: **Jadir Andrade** Russeff. NOT 14/SMDU/GAB/ASSJUR/2021, Processo 1132/2019. Caio Murilo Martins. NOT 179/SMDU/GAB/ASSJUR/2020, Processo 2909/2018. Mieres, NOT **Izamar** 176/SMDU/GAB/ASSJUR/2020, Processo 2909/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA Nº. 009/SMPU/GAB/2021 - DESIGNA FISCAIS PARA O CONTRATO N. 10/SMMPU/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c, do inciso II, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III, do art. 9º da Lei Complementar n. 596, de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores **DOUGLAS** VALIM, administrador. servidor público estatutário inscrito na matrícula n. 45688-8 **GUILHERME** ARPINI BALVEDI. engenheiro civil, servidor público estatutário, n. inscrito na matrícula 49.427-5. desempenharem a função de fiscal do Contrato n. 10/SMMPU/2021, a partir de 04/01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço emergencial para estacionamento rotativo público no Município de Florianópolis. §1º Caberá ao servidor Douglas Valim, em conformidade com a Cláusula Nona (item 9.3) do Contrato, realizar a coordenação dos trabalhos de fiscalização, bem como, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato. §2º Caberá ao servidor Guilherme Arpini Balvedi o acompanhamento dos sistemas implementados, assim como, as atividades que requeiram avaliação em apoio ao trabalho de fiscalização. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de 2021. MICHEL DE fevereiro de ANDRADO **MITTMANN** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA № 02/SMDC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo Art. 71 da Lei Complementar n.º 706, de 27 de janeiro de 2021, e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e acatando a recomendação 004/2020/31PJ/CAP do Ministério Público/SC. RESOLVE: Art. 1ª NOMEAR MARCEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 25178-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 1259/SMDC/2020,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 18

firmado com BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 34.471.931/0001-90, decorrente do Pregão Eletrônico nº 475/SMA/DSLC/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021. Gabriel Meurer - Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2021 - A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis -FLORAM, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, em qualquer unidade do Cidadão ou através http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagi na=servpagina&acao=open&id=5275. Nome, Auto de Infração: Eduardo Brandl da Silva, 18572; Rainildes Felisberto Borges, 18561; Sergio Daniel Dimitriadis Bondar, 18254; Geronimo Lanzarini, 18039; Joelson Morais da Silva, 17968; Aline de Medeiros Soares, 18398; Rudinei Pirolli, 18072; Dirceu Pereira, 18044. Considerando a suspensão de prazos decorrentes da pandemia ocasionada pelo COVID-19 até 31 de março de 2021, conforme autorizado pela Portaria FLORAM nº 03, publicada em 27 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, prorroga-se o prazo para apresentação de defesa nos mesmos termos, contando-se a partir da data do término da suspensão. Dentro do prazo, os notificados poderão ter vistas dos autos e/ou solicitar carga no Setor de Protocolo da sede da FLORAM. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2021. André Luiz Bellin Amante. Diretoria de Fiscalização Ambiental. FLORAM.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 076/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017, 655/2018 E 706/2021, pelo Decreto Municipal Nº 17.799/2017, RESOLVE: Art. 1º -Designar o Secretário Adjunto da Infraestrutura,

Marco Antônio Medeiros Júnior, para comporem assinatura junto ao Diretor Presidente da Autarquia de Melhormentos da Capital, Valter José Gallina, para efetivação de pagamentos pela Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA BECKER DA SILVA, como membro da Comissão Organizadora responsável pela execução aplicação de concurso público que será realizado nesta Câmara Municipal, instituída pelo Ato da Presidência n. 005/2021, em substituição à servidora EDIMAR ALVES, que se encontra em processo de aposentadoria. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 007 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Requerimento n. 033, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar de Apoio à Agroecologia e à Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional (SSAN). Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Marcos Jose de Abreu - Marguito, primeiro signatário do Requerimento n. 033, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo. será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Everson Mendes

pg. 18

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 19

atividades, que, conjuntamente, tomarão as providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 008 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Reguerimento n. 028, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar Ambientalista. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Marcos Jose de Abreu -Marquito, primeiro signatário do Requerimento n. 028, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador integrantes dentre os demais da Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório atividades, de suas conjuntamente. tomarão as providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 009 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Requerimento n. 039, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar das Trilhas e Caminhos de Florianópolis. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Maikon Costa, primeiro signatário do Requerimento n. 039, de 2021. Parágrafo único.

Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades. conjuntamente, providências tomarão as necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 010 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Requerimento n. 042, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista. Art. 2º A Presidência da Parlamentar será exercida pelo Vereador Maikon Costa, primeiro signatário do Requerimento n. 042, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo. será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado. extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?gagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 20

técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 011 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Reguerimento n. 037, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Culturais. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pela Vereadora Carla Ayres, primeira signatária do Requerimento n. 037, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão as providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 012 / DL. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Requerimento n. 049, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pela Vereadora Mattos. primeira signatária Marvanne Requerimento n. 049, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito

de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, conjuntamente, tomarão providências as necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 013 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Reguerimento n. 018, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar da Fibromialgia. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Josimar Pereira - Mamá, primeiro signatário do Requerimento n. 018. de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 014 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 21

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Reguerimento n. 043, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Maikon Costa, primeiro signatário do Requerimento n. 043, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 015 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Reguerimento n. 050, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar de Segurança Pública Municipal. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pela Vereadora Mattos, primeira signatária Maryanne Requerimento n. 050, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o

término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, providências conjuntamente. tomarão as necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 016 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Reguerimento n. 040, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar do Sul da Ilha. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Maikon Costa, primeiro signatário do Requerimento n. 040, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 017 / DL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Requerimento n. 045, de 2021, e de acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar dos Terrenos de



RIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes

Controle: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 22

Marinha. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Maikon Costa, primeiro signatário do Requerimento n. 045, de 2021. Parágrafo único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final da sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão as providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA MESA N. 152. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FABIO MACIEL DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALEXANDRE GONÇALVES DE PAIVA, com lotação no

Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 154, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente, Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA MESA N. 155, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VICTOR DANIEL FELISBERTO RAIMUNDO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 156, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, THIAGO AUGUSTO

pg. 22





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 23

MAROSTICA CUSTODIO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LEONARDO AMILTON DA LAPA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 10 de fevereiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 23



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2885

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

pg. 24

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 24



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMDCA/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Florianópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no uso de suas atribuições, torna público, na presente data, a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMDCA/2020, publicado em 16 de dezembro de 2020, na Edição 2842, e retificado em 14 de janeiro de 2021, na Edição 2860 do Diário Oficial Eletrônico do Município, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 8, DA FASE DE SELEÇÃO, Subitem 8.1:

ONDE SE LÊ:

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS			
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	16/12/2020			
2	Envio das propostas pelas OSC's	17/12/2020 à 29/01/2020			
3	Etapa de Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	01/02/2020 à 12/02/2020			
4	Divulgação do resultado preliminar	17/02/2020			
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/02/2020 à 25/02/2020			
6	Divulgação das interposições de recursos	26/02/2020			
7	Interposição de contrarrazões	01/03/2020 à 05/03/2020			
8	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	Até 10/03/2020			
9	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção.	Até 12/03/2020			
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.	Até 12/03/2020			

LEIA-SE:

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar- Centro. CEP: 88020-302 | Florianópolis | SC

CONTROLE: THAMARA MALTA



ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS			
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	16/12/2020			
2	Envio das propostas pelas OSC's	17/12/2020 à 29/01/2020			
3	Etapa de Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	01/02/2020 à 23/02/2020			
4	Divulgação do resultado preliminar	24/02/2020			
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	25/02/2020 à 03/03/2020			
6	Divulgação das interposições de recursos	04/02/2020			
7	Interposição de contrarrazões	05/03/2020 à 11/03/2020			
8	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	Até 18/03/2020			
9	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção.	Até 19/03/2020			
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.	Até 19/03/2020			

2. ()s	demais i	tens e	subitens	do	citado	Edital	de	Chamamento I	Publ	ico	permanecem	ınalte	erad	os
------	----	----------	--------	----------	----	--------	--------	----	--------------	------	-----	------------	--------	------	----

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Cláudia Goulart da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Edelvan Jesus da Conceição

Presidente do CMDCA

CONTROLE: THAMARA MALTA